



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 125/2015 – PREGÃO 113/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 773.261-9 SSP/PR e CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.381.815/0002-03, neste ato representado pelo Senhor **VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado a Rua Gutemberg –489 Batel na cidade de Curitiba – Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 839.731-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 233.482.759-20, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **26/11/2015**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica tipo RR1C, conforme solicitação do Departamento de Obras”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI  
CPF: 233.482.759-20

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.